



## ESCÂNDALO LEGALIZADO DE TEATRO - ESCALET

Floriano (PI), 15 de maio de 2022.

ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO no uso de suas atribuições legais,  
resolvem aprovar o regulamento do:

### 10º Festival Nacional de Teatro do Piauí Troféu Iraci Costa

#### REGULAMENTO

Art. 1º. O 10º Festival Nacional de Teatro do Piauí, subordinado a Coordenação do Grupo Escândalo Legalizado Teatro, será realizado no período de 14 a 18 de setembro de 2022, com patrocínio da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, Secretaria de Cultura de Estado do Piauí/Secult e Governo do Estado do Piauí, por meio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura/SIEC.

Art. 2º. O Festival está aberto a Grupos de Teatro de todo o Brasil, a inscrição será feita junto à Coordenação do evento, que fará seleção prévia com base no material obrigatório para análise, sendo:

- 1 – Texto da peça;
- 2 – Fotos do Espetáculo;
- 3 – Currículo do grupo e do espetáculo;
- 4 - Ficha de inscrição.

Também podem ser enviados materiais opcionais:

- 5 – Link com imagens do espetáculo;





6 - Material publicitário (recorte de jornais impressos e de internet)7 – Material Gráfico (cartazes, folder...).

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Os grupos de teatro poderão se inscrever nas categorias, Teatro Infantil, Monologo e Teatro Adulto.

Art. 4º. A inscrição deverá ser feita de 15 de maio a 20 de junho de 2022. O grupo deverá enviar a Ficha de Inscrição que está anexada a este Regulamento, juntamente com os dados que constam no artigo 2º,

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 2º DEVERÃO SER ANEXADOS A UM ÚNICO E-MAIL E ENVIADO PARA:

[gruposcalet@yahoo.com.br](mailto:gruposcalet@yahoo.com.br)

Não serão aceitas inscrições enviadas para outro e-mail, ou veículos online, ou pelos correios.

PARAGRAFO ÚNICO – a data de inscrição não será prorrogada em hipótese alguma, será respeitada a data de envio do e-mail. Participarão da seleção as inscrições que chegarem ao endereço online acima citado até às 23h e 59min do dia 20 de junho de 2022.

## DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção dos espetáculos inscritos será realizada por comissão nomeada através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

Parágrafo Único. A confirmação de classificação será feita através de ligação telefônica ou e-mail até o dia 22 de junho de 2022.

Art. 6º. No ato da inscrição o grupo deve indicar a equipe que virá para o Festival, com nome completo e RG.





**Art. 7º. Quando identificado no processo de seleção que pessoas foram colocadas na ficha de inscrição, mas que são desnecessárias ao espetáculo, o grupo será desclassificado.**

Art. 8º. Cada grupo selecionado deverá oferecer, sem ônus para realização do evento, uma atividade, tais como: oficina, palestra, workshop, performance etc. Que será oferecida para comunidade gratuitamente.

## **DOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM**

Art. 9º. A Comissão Organizadora fornecerá aos grupos selecionados, passagens terrestres (grupo de teatro da região Nordeste), passagem aérea (grupos de teatro das regiões: Norte, Sul, Centro-oeste e Sudeste), hospedagem (em quarto duplo ou triplo e nunca em quarto individual), alimentação, som, luz e apoio técnico (inclusive contrarregra, iluminador e sonoplasta) para realização do espetáculo.

Parágrafo Único. Uma vez que a passagem for emitida não será possível a troca do passageiro ou das datas de vinda ou volta. A organização não se responsabiliza por hospedagem e alimentação fora dos dias do Festival.

Art. 10º. Cada grupo deverá trazer somente materiais necessários para sua apresentação e pessoas com funções dentro da encenação.

Parágrafo único – O Grupo selecionado ficará responsável pelo o excesso de bagagem nos aeroportos e rodoviárias.

## **DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 11º. A ordem e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º Cada espetáculo fará uma apresentação no Teatro Cidade Cenográfica ou Espaço Cultural Maria Bonita ou Espaço Público, para o público em geral.





§ 2º As particularidades de cada teatro serão encaminhadas à equipe dos espetáculos selecionados.

## DA PREMIAÇÃO

Art. 12º. Não haverá ajuda de custo em dinheiro.

Art. 13º. Serão realizadas as seguintes categorias de competição:

1 – 10º Festival de Teatro Infantil – serão selecionados 5 grupos de todo o Brasil, que receberão o Troféu Iraci Costa: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

2 - 10º Festival de Monólogos - serão selecionados 5 grupos de todo o Brasil, que receberão o Troféu Iraci Costa: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

3 - 10º Festival de Teatro Adulto - serão selecionados 5 grupos de todo o Brasil, que receberão o Troféu Iraci Costa: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

4 – Em todas as categorias serão escolhidos o ator e a atriz Revelação do Festival.

Art. 14º. O júri será nomeado através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. O regulamento e ficha de inscrição podem ser encontrados no [site www.escalet.com.br](http://www.escalet.com.br)



Art. 16º. A liberação dos direitos autorais dos textos dramáticos e das sonoplastias é de responsabilidade dos grupos selecionados.

Art. 17º. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

Art. 18º: A organização do **10º Festival Nacional de Teatro do Piauí** se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação, fotos e trechos dos espetáculos participantes – em até 3 minutos de cada um para divulgação do Festival.

Art. 19º: A Coordenação do **10º Festival Nacional de Teatro do Piauí** se reserva ao direito de escolher fotos dos espetáculos selecionados para fazer parte do material gráfico do evento, podendo a mesma ser utilizada como arte gráfica para o cartaz, banner, site, folder, outdoor. As peças gráficas não serão comercializadas.

Art. 20º: A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação expressa deste regulamento e na autorização do uso de imagem da obra inscrita dentro do que concerne os objetivos e a programação do **10º Festival Nacional de Teatro do Piauí** do ano vigente.

Cesar Augusto Félix Crispiniano  
Coordenador  
Escândalo Legalizado de Teatro

## **10º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO PIAUÍ**

Contatos: +55 (89) 99425-9417 (Operadora Claro + Whatsapp)  
+55 (89) 99454-6999 (Operadora Claro +  
Whatsapp) [www.escalet.com.br](http://www.escalet.com.br)  
[gruposcalet@yahoo.com.br](mailto:gruposcalet@yahoo.com.br)

Florianópolis-PI, 15 de maio de 2022